



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
DIREÇÃO DO *CAMPUS* PASSO FUNDO  
Rua Capitão Araújo, 20, Centro, Passo Fundo, CEP 99010-200, (54) 3335-8537  
<sedoc.pff@uffs.edu.br>; www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 13/DIR-PF/UFFS/2021, DE 1º DE JULHO DE 2021**

Constitui comissão para elaborar proposta de reorganização da estrutura organizacional do *Campus* Passo Fundo.

O DIRETOR DO *CAMPUS* PASSO FUNDO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência delegada através da Portaria nº 233/GR/UFFS/2018;

RESOLVE:

**Art. 1º** CONSTITUIR comissão para elaborar proposta de reorganização da estrutura organizacional do *Campus* Passo Fundo, composta pelos seguintes membros:

- I - Jaime Giolo – Siape 1483782 – Docente - PRESIDENTE;
- II - Bertil Levi Hammarstrom – Siape 1118129 – TAE – Coordenação Administrativa;
- III - Fabrício Perin da Rosa – Siape 2792343 – TAE – Coordenação Acadêmica;
- IV - Fernando Haetinger Masera da Silva – Siape 2764416 – TAE – Coordenação Acadêmica;
- V - Julio César Stobbe – Siape 2058102 – Docente – Direção do *Campus*;
- VI - Laura Spaniol Martinelli – Siape 2126084 – TAE – Coordenação Administrativa;
- VII - Leandro Tuzzzin – Siape 2102715 – Docente – Coordenação Acadêmica;
- VIII - Lucianne Braga Oliveira Vilarinho – Siape 2308136 – Docente;
- IX - Lucineia Giacomelli Koraleski – Siape 2307505 – TAE – Coordenação Administrativa;
- X - Marcelo Zvir De Oliveira – Siape 2058443 – TAE – Coordenação Adjunta de Laboratórios;
- XI - Stefani Daiana Kreutz – Siape 1940197 – TAE – Direção do *Campus*.

**Art. 2º** A comissão terá o prazo de 120 dias para concluir seu trabalho e apresentar a proposta à Direção do *Campus* para os demais trâmites nas instâncias institucionais.

**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JULIO CÉSAR STOBBE  
Diretor do *Campus* Passo Fundo